



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

ATO Nº 197, DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de bem móvel ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência ao Poder Executivo Municipal do bem móvel em situação de desuso pela Câmara Municipal de Magda, abaixo relacionado:

Código Patrimonial	Qtde	Descrição do Bem Móvel	Valor (R\$)
363	01	Impressora Multifuncional Epson 575	150,00


Art. 2º Fica autorizado o responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Magda proceder a baixa de inscrição do referido bem.

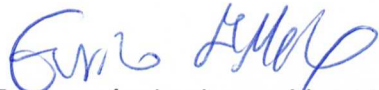
Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Magda-SP, 05 de julho de 2024.


MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente da Câmara

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária


VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Segundo Secretário


Responsável pelo recebimento
Órgão receptor


Responsável pelo patrimônio
Órgão Transferidor

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
N.º 82	1 16/06 H
05 / 07	2024